



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.074, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA GESTOR ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto na Lei nº 6.035, de 10 de junho de 2015, que “*Cria o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes, nos termos que especifica e dá outras providências correlatas*”,

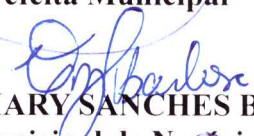
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças como Gestor Ordenador de Despesas e ao Chefe de Divisão de Assuntos Financeiros como Gestor Financeiro, para representar o Fundo Municipal de Esportes de Birigui, inscrito no CNPJ sob nº 30.760.345/0001-04, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para movimentação das contas bancárias e assinatura de toda e quaisquer documentações relativas as contas do referido Fundo, cabendo-lhes exercer tais competências sempre em conjunto de dois, admitida a atuação conjunta de qualquer um dos agentes acima designados com a Prefeita Municipal.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo

